



## EDITAL Nº 08/2020 – COMISSÃO ORGANIZADORA DA EXPOTEC 2020 CONCURSO PARA ESCOLHA DO LOGOTIPO DA EXPOTEC 2020 IFRN MACAU

A comissão de organização da EXPOTEC 2020 IFRN MACAU – Exposição Científica, Tecnológica e cultural do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - *Campus* Macau, mediante competência delegada pela Direção Geral do referido *Campus*, torna pública a abertura das inscrições para o concurso do logotipo da EXPOTEC 2020 IFRN MACAU, com a regulamentação estabelecida a seguir:

### 1. DO CONCURSO

1.1. O Concurso tem como finalidade definir o logotipo para a EXPOTEC 2020 IFRN MACAU. O logotipo da EXPOTEC 2020 IFRN Macau deverá apresentar alusão ao tema **Desafios, ações e oportunidades na região salina: economia solidária, inclusão digital e direitos humanos**.

### 2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Estão aptos a participar deste concurso, os alunos regularmente matriculados, os servidores e os terceirizados do IFRN - *Campus* Macau;

2.2 O participante poderá entregar a logotipo individualmente ou em grupo, limitado a quatro participantes.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

31 A inscrição dar-se-á no período de 09 a 30 de março de 2020, por e-mail [raoni.teixeira@ifrn.edu.br](mailto:raoni.teixeira@ifrn.edu.br) (presidente da comissão deste concurso).

32 Para a inscrição, será necessário enviar um e-mail, para o endereço [raoni.teixeira@ifrn.edu.br](mailto:raoni.teixeira@ifrn.edu.br) contendo o logotipo nos formatos ".cdr", ".jpg" ou ".png", a Ficha de Inscrição preenchida e o Termo de Cessão de Direitos Autorais assinado.

33 A Ficha de Inscrição e o Termo de Cessão de Direitos Autorais estão disponíveis nos anexos I e II deste edital, respectivamente.

### 4. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO E AVALIAÇÃO

4.1 Poderão participar somente logotipos originais e inéditos.

4.2 O logotipo deverá conter, obrigatoriamente, o título do evento e seu respectivo tema, conforme demonstrado abaixo:

TÍTULO: **EXPOTEC 2020 IFRN MACAU**

TEMA: **Desafios, ações e oportunidades na região salina: economia solidária, inclusão digital e direitos humanos**.

4.3 O logotipo deverá conter, ainda, um título que o identifique, o qual constará apenas na ficha de inscrição;

4.4 Os trabalhos não poderão exibir marca, nome, pseudônimo, assinatura, ou quaisquer indicações que possam identificar a autoria, sob pena de desclassificação;

4.5 Não serão aceitos trabalhos fora dos critérios estipulados neste edital, não cabendo qualquer recurso;

4.6 A coordenação do concurso não se responsabilizará por semelhanças entre os logotipos inscritos, sendo os participantes responsáveis pela originalidade de seus trabalhos;

4.7 Para julgamento dos logotipos, serão considerados os seguintes critérios:

- Criatividade;
- Originalidade (desvinculação de outras marcas existentes);
- Comunicação, considerando as atividades englobadas na EXPOTEC 2020 IFRN MACAU;

4.8 A assinatura do participante na ficha de inscrição implicará na aceitação plena dos critérios estabelecidos neste edital.

## **5. DA PREMIAÇÃO**

5.1 O autor da melhor proposta será premiado com um certificado de ganhador deste concurso, um kit portátil de desenhos e uma menção honrosa na abertura da EXPOTEC 2020 IFRN MACAU.

## **6. DA CESSÃO DE DIREITO**

6.1 Escolhido o logotipo oficial do evento, seu autor cederá os direitos autorais sobre sua obra, ato formalizado no Termo de Cessão de Direitos entregue na inscrição, a título não oneroso e por prazo indeterminado, permitindo e realizando, inclusive, adaptações na peça, caso haja necessidade indicada pela comissão julgadora e/ou pela comissão de organização do evento.

## **7. DO RESULTADO FINAL**

7.1 A Comissão Julgadora, composta por servidores do IFRN *Campus* Macau, reunir-se-á em dia a ser definido por ela, respeitando os prazos aqui estabelecidos. O resultado do referido concurso será anunciado no dia 03 de abril de 2020, divulgado na mídia interna e no sítio <http://portal.ifrn.edu.br/macau>, em murais do IFRN *Campus* Macau e, ainda, comunicado ao vencedor via telefone e/ou e-mail indicados na ficha de inscrição.

7.2 Os trabalhos inscritos e não selecionados não serão utilizados pelo IFRN – *Campus* Macau na EXPOTEC 2020 IFRN MACAU e nem em nenhum outro evento.

7.3 A coordenação do concurso reserva-se o direito de não escolher como vencedor os logotipos apresentados, caso nenhum logotipo esteja de acordo com este edital.

7.4 Os resultados apresentados pela Comissão Julgadora têm caráter final.

7.5 Os casos omissos serão dirimidos pela comissão julgadora deste concurso e pela Comissão de Organização do evento.

Macau (RN), 09 de março de 2020.

Angelo Araujo Soares

Presidente da Comissão Organizadora da EXPOTEC 2020 IFRN MACAU

ANEXO AO EDITAL Nº 08/2020 – COMISSÃO ORGANIZADORA DA EXPOTEC 2020 IFRN  
MACAU

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

**IDENTIFICAÇÃO PESSOAL**

Nome:

RG:

Órgão exp.:

Matrícula IFRN:

Coautores (se houver):

1.

2.

3.

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA (AUTOR)**

Rua:

Nº:

Compl.:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Telefones:

E-mail:

**DADOS DA INSCRIÇÃO**

Título do Trabalho:

Macau (RN), \_\_\_\_\_ de março de 2020.

\_\_\_\_\_  
Autor

\_\_\_\_\_  
Coautor

\_\_\_\_\_  
Coautor

\_\_\_\_\_  
Coautor

ANEXO AO EDITAL Nº 08/2020 – COMISSÃO ORGANIZADORA DA EXPOTEC 2020 IFRN  
MACAU

**ANEXO II - TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS**

Por este instrumento, eu, \_\_\_\_\_,  
nacionalidade: \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, domiciliado(a) a Rua  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_,  
telefone: \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_, CEDO, nos  
termos da Lei 9.610/98, os direitos autorais patrimoniais do logotipo indicado abaixo, ao Instituto  
Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – *Campus* Macau para  
utilização na EXPOTEC 2020 – Exposição Científica, Tecnológica e cultural do IFRN *Campus*  
Macau.

Título da Logotipo: \_\_\_\_\_

Coautores (se houver): \_\_\_\_\_

Declaro que o conteúdo da obra cedida é de minha autoria, em colaboração com os coautores  
acima mencionados, da qual assumo qualquer responsabilidade moral e/ou material em virtude de  
possível impugnação da obra por parte de terceiros.

Macau (RN), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

De acordo:

Nome completo: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_